



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 396/2023

Nomeia membros para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao art. 10. da Lei Municipal nº 1.450, de 25 de outubro de 2017, **NOMEIA** membros para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, sendo:

I - Representante do órgão municipal de trânsito, que a presidirá:

**Titular Presidente:** Tatiane Raquel Uhde Pippi – Secretária Municipal, matrícula nº 311-5/3;

**Suplente:** Flávio Valmor Patz – Motorista, matrícula nº 37-0/1.

II - Representante da Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Corinthians - SERC Corinthians:

**Titular:** Elton Rehfeld

**Suplente:** Flaviano Arnoldt

III - Representante com conhecimento na área de trânsito, com, no mínimo, nível médio:

**Titular:** Eloi Guilherme Schreiber

**Suplente:** Tiago Speroni

O mandato dos membros da JARI será de dois anos, permitida sua recondução.

Em caso de substituição de qualquer membro em meio ao mandato, o substituto cumprirá o tempo restante.

Fica revogada a Portaria nº. 270, de 09 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 07 de dezembro de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Secretária Municipal de Administração